

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de RR Class.: Wai - Wai 15

Data: 29/04/94 Pg.: 5

□ São João da Baliza

Padre manda índios invadirem terras

Fernando Matos

O vereador do município de São João da Baliza, Edécio Marques de Souza (Naninho) do PSDB, esteve ontem pela manhã na Assembléia Legislativa de Roraima para denunciar que a igreja está transportando índios Wai-Wai que viviam em outras regiões, ou do outro lado do rio Anauá, para o final das vicinias 31 e 29. Ele pediu aos parlamentares que formassem uma comissão para visitar a região e constatar a situação dos colonos que vivem na área.

Segundo o vereador, o responsável pela instalação de 18 índios da tribo Wai-Wai nas vicinias, é o padre conhecido como Lívio, que orientou aos indígenas a não permitirem que os colonos pescassem no rio Anauá ou morassem nas proximidades. "Eu moro em Baliza há mais de 15 anos e não havia índio morando lá. No ano passado



Edécio (Naninho) foi a ALE pedir providências dos deputados

constatamos que 18 índios foram trazidos pela igreja para habitar na região. Descobrimos também que os índios são pessoas pacíficas e não querem briga, mas disseram aos colonos que o padre deu orientação para não deixarem os colonos morar ou andar pela área. Isso é preocupante e nossa comunidade teme que a situação se agrave. Aos parlamentares estamos apelando para que tomem conhecimento do problema e para estudarem uma solução mais viável", relata.

Naninho demonstrou grande preocupação com o problema porque, segundo ele, mais índios podem ser trazidos para morar na região e a Fundação Nacional do Índio (Funai) queira se apossar das terras, alegando que é área para demarcação. Com isso, ressalta o vereador, poderão haver conflitos, a economia do Município se

tornar inviável e muitos colonos perderem o direito de posse o suas terras. Outro problema citado pelo vereador é que muitos colonos moram na região há mais de 20 anos e por conta do assentamento dos índios na área, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nega-se a expedir o título definitivo ou qualquer documento que garanta o direito de posse.

O superintendente do Incra em Roraima, Joaquim Ruiz, disse que essa área onde estão os índios é da Funai e faz parte da reserva indígena e, portanto, ele não pode contrariar a lei liberando documentos, porque poderá ser penalizado, já que a Constituição não permite a posse de terras em áreas da Funai. "Já conversei com os colonos e expliquei porque o Incra não pode liberar os documentos. Infelizmente não podemos", finaliza.